



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 153/2017

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 28 MAR 2017

Somente Consulta

Presidente

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que, em caráter de urgência, sejam colocados dois redutores de velocidade (quebra-mola) e uma faixa de pedestre nas proximidades da creche denominada Cabralzinho, situada no número 421 da Rua Rio Grande do Norte, Distrito de Muriqui."

J U S T I F I C A T I V A

Não se deve medir esforços para a preservação da vida, especialmente quando se trata de crianças. Pois, como se sabe, ao sair de centros de ensino, as crianças geralmente estão ansiosas para chegar em casa. Por isso, elas não costumam prestar atenção ao atravessarem as ruas, o que muitas das vezes é causa constante de acidentes.

Neste ano, passou a funcionar na Rua Rio Grande do Norte a creche "Cabralzinho", situada entre as ruas Ceará e 1º de Maio, em Muriqui. Porém, trata de uma das vias mais movimentadas do 4º Distrito, sendo considerável também o tráfego de veículos nos horários de chegada e de saída dos alunos trazidos por seus pais, inclusive de ônibus e demais veículos pesados.

Sendo assim, para melhor protegermos a vida e a integridade física de nossas crianças, estou solicitando em caráter de urgência a colocação de dois redutores de velocidade e de uma faixa de pedestres no referido local.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2017.

Somente Consulta

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor

APROVADO

Em 28 MAR 2017

Somente Consulta

Presidente